



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000, - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - CLH-QUI

Caros(as) candidatos(as),

Informamos que é necessário o comparecimento presencial dos(as) candidatos(as) **selecionados(as)** que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para a aferição de heteroidentificação, referente ao edital:

1. EDITAL Nº 1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE - PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2025.1

**Data:** 29/01/2025 (quarta-feira)

**Horário:** 16:00 às 19:00

**Local:** IFCE campus Quixadá (Av. José de Freitas Queiroz, Nº 5000, Cedro, CEP 63902-580)

Obs<sub>1</sub>.: Apesar de não garantirmos que o(a) candidato(a) seja deferido(a), sugerimos que tragam a documentação para a pré-matrícula conforme categoria de cotas para o qual está concorrendo conforme solicitado no edital, para que não precisem voltar ao campus, após o resultado final.

Obs<sub>2</sub>.: Dirigir-se à recepção do campus para ser direcionado à sala da aferição.

- **Caso seja menor de 18 anos, é necessário estar acompanhado de um responsável (pai, mãe, avó, tio, etc.).**
- **É necessário que todos(as) os(as) candidatos(as), independente da idade, apresentem documento de identificação oficial com foto, RG ou carteira de trabalho, por exemplo.**

### Cronograma

Evento	Data
Aferição	29/01 (16:00 às 18:00)
Resultado	29/01 (até às 22h)
Interposição de recursos	30/01 (8h às 14h)
Resultado dos recursos	03/02
Resultado Final	03/02

A interposição de recursos é feita através do preenchimento do formulário disponível em <<https://forms.gle/YiPVjpx8LejjTyeo9>>.

Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo email [clh.quixada@ifce.edu.br](mailto:clh.quixada@ifce.edu.br)

Conheça o processo de heteroidentificação com mais detalhamento acessando o link <<https://ifce.edu.br/quixada/arquivos/CARTILHAheteroidentificacao.pdf>> e/ou assistindo ao vídeo disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=YJohoCsF9xl>>.

Visite nosso site: <<https://ifce.edu.br/heteroidentificacao>>

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 16/01/2025, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6955959** e o código CRC **8A813623**.

---

23258.001332/2023-90

6955959v4